

## ADITIVO 03/2013 AO EDITAL Nº 2013/230

### MÉDICO NUTRÓLOGO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – **ISGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social através do Decreto Lei Estadual nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO**, o aditivo 03/2013, ao edital 2013/230 o qual rege a realização de Processo Seletivo, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH – FORTALEZA/CE.

**Art. 1º.** Fica modificado o item **3.2 DAS INSCRIÇÕES** do **Edital 2013/230** – ISGH – FORTALEZA/CE, passando a figurar como segue:

3.2 - As inscrições ficarão abertas no período de **09/12/2013 a 15/12/2013**, através do site [www.isgh.org.br/site\\_novo](http://www.isgh.org.br/site_novo); no link correspondente ao Edital do processo seletivo ISGH Nº 2013/230 – ISGH – FORTALEZA/CE. A inscrição estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma online, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir.

Fortaleza/CE, 09 de Dezembro de 2013.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
Presidente  
ISGH

André Vianna Blanco  
Gerente de Recursos Humanos  
ISGH